

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****LÍNGUA PORTUGUESA - FUNDAMENTAL****QUESTÃO Nº 1****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** Entendemos seu equívoco diante do nervosismo, todavia não podemos considerar respostas não marcadas no gabarito. Considera-se, na correção, a resposta que aparece assinalada no cartão de resposta.**QUESTÃO Nº 3****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** O sentido de uma palavra não é determinado apenas pelo dicionário, mas, sobretudo, pelo contexto. O verbo fisgar, no texto, não está associado ao movimento de capturar. Fala-se de relação entre cliente e vendedor. vendedor não “captura”; vendedor persuade, conquista, convence.**RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO - FUNDAMENTAL****QUESTÃO Nº 11****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** A questão é contemplada no Edital por Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume.**QUESTÃO Nº 12****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** Retas oblíquas são retas que cruzam entre si, porém NÃO podem formar um ângulo de 90°. Não há quaisquer indicativos no enunciado ou na figura que indique tal fato, o que torna a alternativa incorreta.**QUESTÃO Nº 13****Resultado da Análise:** DEFERIDO. Questão Anulada.**Justificativa:** A questão traz um erro de edição. Ambos os lados deveriam ser 2, não um lado 3, outro lado 2. Dessa forma, pode haver prejuízo no entendimento necessário - embora os lados não façam parte do cálculo - para a resolução da questão.**QUESTÃO Nº 14****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** O total de colhedoras NÃO altera, o que mantém a resolução com apenas duas variáveis, portanto, passível de ser resolvida com regra de três simples, que está previsto no Edital.

ATUALIDADES - FUNDAMENTAL**QUESTÃO Nº 19**

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: As questões envolvem temas atuais, o que é previsto no Edital.

QUESTÃO Nº 20

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: As questões envolvem temas atuais, o que é previsto no Edital.

CONHECIMENTOS COMUNS**001 - MOTORISTA D****QUESTÃO Nº 25**

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: Segundo o CTB: Art. 37. Nas vias providas de acostamento, a conversão à esquerda e a operação de retorno deverão ser feitas nos locais apropriados e, onde estes não existirem, o condutor deverá aguardar no acostamento, à direita, para cruzar a pista com segurança. Art. 184. Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, EXCETO para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita.

QUESTÃO Nº 27

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: As alternativas se encontram na sequência correta.

QUESTÃO Nº 38

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: A questão indaga a partir do CENTRO do município. Caso a PI-113 seja utilizada para cortar o centro, eventualmente o condutor irá conduzir pela via PI-115, o que mantém a alternativa correta.

002 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**QUESTÃO Nº 21**

Resultado da Análise: INDEFERIDO.

Justificativa: Segundo o CTB: Para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; ou seja, tacógrafo.

QUESTÃO Nº 22**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, está previsto no Edital. Segundo o CTB: Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos: I - ter idade superior a vinte e um anos; II - ser habilitado na categoria D; III - (VETADO) IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência) V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

QUESTÃO Nº 23**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: A questão especifica que a ultrapassagem ocorre pela direita, o que constitui infração.

QUESTÃO Nº 24**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: A Lei nº 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações, está prevista no Edital.

QUESTÃO Nº 25**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: A Lei nº 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações, está prevista no Edital.

QUESTÃO Nº 26**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: Segundo o CTB: Art. 37. Nas vias providas de acostamento, a conversão à esquerda e a operação de retorno deverão ser feitas nos locais apropriados e, onde estes não existirem, o condutor deverá aguardar no acostamento, à direita, para cruzar a pista com segurança. Art. 184. Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, EXCETO para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita.

QUESTÃO Nº 27**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.

Justificativa: O entendimento da banca é de que não prejuízo na interpretação da questão para os candidatos familiarizados com o tema.

QUESTÃO Nº 28**Resultado da Análise:** DEFERIDO. Questão Anulada.

Justificativa: Questão possui duas alternativas iguais.

QUESTÃO Nº 30**Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** O item I encontra respaldo na literatura específica, como os candidatos podem observar em <https://bitly.com/YSk1w>. Trata-se de um procedimento correto.**QUESTÃO Nº 31****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** A questão fala do DEVER, ou seja, seu dever legal como cidadã. A alternativa “C” indica uma ação proativa, não um dever.**QUESTÃO Nº 35****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** Argumentação insuficiente.**QUESTÃO Nº 36****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** Pode-se também realizar a escovação dos dentes das crianças pequenas somente com água limpa, pois a escova removerá e evitará a formação da placa de bactérias. Os candidatos podem ler mais sobre o tema em <https://t.ly/HBCNJ>**QUESTÃO Nº 37****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** A questão vai ao encontro das atribuições legais definidas no próprio Edital do certame.**QUESTÃO Nº 38****Resultado da Análise:** INDEFERIDO.**Justificativa:** A questão indaga a partir do CENTRO do município. Caso a PI-113 seja utilizada para cortar o centro, eventualmente o condutor irá conduzir pela via PI-115, o que mantém a alternativa correta.